



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Assessoria Jurídica

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/SUB-G/AJ/2025

Termo de Apostilamento nº 06/SUB-G/AJ/2025 ao Contrato de nº 005/SUB-G/AJ/2020, referente à prestação de serviços de conservação de áreas verdes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6038.2020/0000605-2

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/SMPR/COGEL/2017

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de conservação de áreas verdes.

CONTRATO: 005/SUB-G/AJ/2020

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

CNPJ: 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ sob n.º 02.542.939/0001-03

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste de 4,52%

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil de vinte e cinco, a Municipalidade de São Paulo, por meio da SUBPREFEITURA DE GUAIANASES, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, Subprefeito Thiago Della Volpi, com base nas atribuições conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, em consonância com o § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, resolve apostilar o Termo de Contrato de nº 005/SUB-G/AJ/2020, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Por este documento e após negociação com a empresa, fica concedido conforme índices oficiais da SMF, reajuste definitivo de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) no valor total de R\$ 40.494,65 (quarenta mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para o período de 22/02/2025 a 31/05/2025 conforme planilha SEI [125135442](#) e Despacho SEI [125470539](#), onerando a dotação orçamentária nº 68.00.68.10.15.452.3005.2.705.33903900.00.1.500.9001.0, conforme a Nota de Empenho nº 59.436/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato de nº 005/SUB-G/AJ/2020, Termos Aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.



Thiago Della Volpi

Subprefeito(a)

Em 14/05/2025, às 15:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125581563** e o código CRC **D03BA9FB**.

Referência: Processo nº 6038.2020/0000605-2

SEI nº 125581563